

Aviso (extrato) n.º 2242/2019**Alterações de posicionamento remuneratório de vários trabalhadores**

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 157.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que os trabalhadores infra designados alteram o seu posicionamento remuneratório a partir do dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 156.º da LTFP:

Maria da Saudade Martins Colaço Fuschini Bizarro, carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, 3.ª posição e nível remuneratório 20;

Sandra Isabel Mendes Ferreira Simões, carreira e categoria de técnico superior, 3.ª posição e nível remuneratório 19;

Sérgio Miguel Nunes Batista, carreira e categoria de técnico superior, 4.ª posição e nível remuneratório 23;

Vanda Carla dos Santos Mendes, carreira e categoria de assistente técnico, 6.ª posição e nível remuneratório 11.

O trabalhador Luís Miguel Machado dos Reis altera o seu posicionamento remuneratório na carreira e categoria de técnico superior para a 3.ª posição e nível remuneratório 19, com efeitos a 01/05/2018.

22/01/2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

312002793

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA**Aviso n.º 2243/2019**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b*) do artigo 5.º da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, designo a trabalhadora Olga Maria Azevedo de Melo, técnica superior de Gestão, como Chefe de Equipa Multidisciplinar, da Equipa Multidisciplinar de Educação, Inclusão e Coesão Social e Qualidade de Vida. O referido lugar agora preenchido encontra-se previsto quer na estrutura orgânica desta da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, quer no mapa de pessoal para o ano de 2019.

A presente designação tem efeitos a 1 de janeiro de 2019.

2 de janeiro de 2019. — O Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, *Telmo Manuel Medeiros Pinto*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Olga Maria Azevedo de Melo
Data de Nascimento: 03 de novembro de 1979

2 — Habilitações Académicas:

2011 — Mestrado em Economia e Administração de Empresas
2003 — Licenciatura em Gestão de Empresas

3 — Experiência Profissional:

2017 a 2018 — Técnica Superior de Gestão, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

2010 a 2017 — Responsável pela Gestão de Projetos, na Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário (CESPU)

2006 a 2009 — Técnica de Planeamento e Controlo de Gestão, Habiserve, SGPS

2004 a 2006 — Responsável pelo Serviço de Estudos e Projetos, Sociedade Brigantina de Consultores, L.^{da}

4 — Formação Complementar mais relevante:

2015 — Erasmus Staff Mobility Training na CEU — Universidad CEU Cardenal Herrera — II Internacional Week: Good Practice in European Projects

2014 — Formação “O Novo Quadro comunitário de apoio — Portugal 2020

311968045

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso n.º 2244/2019**

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público que, dando satisfação ao estipulado no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovei, por meu despacho de 10 de janeiro de 2019 (Despacho n.º 195/2019), para os efeitos referidos no n.º 4 e n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter permanente (contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2019, o qual se encontra publicado na página eletrónica da Autarquia: <http://cm-alvaiazere.pt>.

O presente aviso é publicado no *Diário da República* (por extrato), nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

17 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Célia Margarida Gomes Marques*.

312002769

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 2245/2019**

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, que, em reunião de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal deliberou proceder à segunda alteração do PDM no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), aprovar os termos de referência e a proposta de alteração e abrir o respetivo período de discussão pública, por um período de 15 dias, para apresentação de sugestões, observações ou reclamações no âmbito do referido procedimento, com início no dia útil seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que os elementos relativos ao procedimento ficam disponíveis para consulta nos serviços administrativos da DO-AQV, nos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente e que a apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser entregue diretamente nesses serviços ou enviado pelo correio registado fazendo referência expressa à alteração do PDM no âmbito do RERAE.

3 de janeiro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

Deliberação

Em reunião de Câmara de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, foi deliberado, aprovar, a proposta da senhora vice-presidente da câmara, datada de dez de dezembro de dois mil e dezoito, que a seguir se transcreve:

«Considerando que:

Na sequência dos pedidos de regularização de vários operadores de gestão de resíduos junto da CCDRLVT e de nas conferências decisórias ter sido estabelecido como uma das condições para a sua regularização a alteração do PDM ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro articulado com o Decreto-Lei n.º 80/2015, a Assembleia Municipal aprovou em 21 de setembro de 2018 a primeira alteração do PDM no âmbito do RERAE, de forma a acolher a permanência das instalações destes operadores nos locais onde se encontram atualmente. Essa alteração contemporou os 5 operadores sobre os quais já tinha sido declarado o interesse público municipal e já tinha sido realizada a Conferência Decisória na qual obtiveram deliberação favorável condicionada, antes do início do procedimento com a Deliberação de Câmara de 5 de março de 2018.

Desde essa data já decorreram mais quatro Conferências Decisórias, tendo todos os pedidos de regularização obtido deliberação favorável condicionada.

Também para as quatro empresas foi emitido o reconhecimento de interesse municipal na manutenção e regularização das empresas, sendo estas:

José Jorge Encarnação Ribeiro — que participou no inquérito público requerendo a inclusão nessa alteração, tendo sido decidido que iria encabeçar nova alteração ao PDM;

Incoferro — Indústria e Comércio de Ferro, S. A., que solicitou novo licenciamento à entidade coordenadora;

Transucatas — Soluções Ambientais, S. A.;

Futursucatas — Comércio de Sucatas, Unipessoal, L.^{da}.

De referir que a empresa Incoferro — Indústria e Comércio de Ferro, S. A., integrou a primeira alteração ao PDM no âmbito do RERAE, tendo posteriormente ao primeiro pedido de regularização